

FB

folhabancária

www.bancariosdecuritiba.org.br

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO

FIM DAS DEMISSÕES NO BRADESCO

Se você conhece algum funcionário demitido pelo Bradesco entre 16 de novembro de 2016 e 14 de fevereiro de 2017, informe para que entre em contato com o Sindicato pelo email juridico@bancariosdecuritiba.org.br.

Enquanto os trabalhadores oriundos do HSBC passaram um fim de ano de medo e insegurança, sem saber quem seria o próximo a ser demitido, o Sindicato colhia provas para comprovar à Justiça do Trabalho que o Bradesco descumpria liminar judicial e que estava sim promovendo demissões em massa.

Os dados não mentem: durante o processo de compra do HSBC pelo Bradesco, durante todo o ano de 2016, havia o compromisso de não ocorrerem demissões. Em outubro o HSBC virou Bradesco, em novembro foram registradas 28 rescisões. Em dezembro, 97 (dessas, 92 de funcionários oriundos do

HSBC), sendo que muitas foram efetivadas às vésperas do Natal.

A caracterização das demissões em massa pelo Bradesco foi demonstrada no aumento das demissões sem justa causa: de 35 num mês para 85 no outro mês.

Havia uma liminar em vigor desde novembro de 2016, quando o Ministério Público do Trabalho para frear as demissões pelo banco, estabeleceu multa de R\$ 20 mil para cada pessoa demitida.

No dia 14 de fevereiro, em audiência judicial de segunda instância, no TRT do Paraná, a liminar foi

confirmada, foi caracterizada pela justiça a demissão em massa. Com essa vitória judicial, o Sindicato anunciou a suspensão das homologações a partir de 15 de fevereiro.

Para as demissões até o dia anterior, o Sindicato irá promover um mutirão de homologações para agilizar o acesso dos trabalhadores às verbas rescisórias (já que o número expressivo de demissões causou agendamento até o mês de maio), e, ainda, acionar a justiça novamente pedindo a reintegração de todos os funcionários desligados sem justa causa desde que a liminar foi concedida.

220 Balneário
Penha/SC
Cicloturismo

18 de março
Informações e inscrições:
www.bancariosdecuritiba.org.br



/BANCO DO BRASIL

Reestruturação deixa bancários à deriva

MOVIMENTO SINDICAL BUSCA INTERMEDIACÃO DO MPT PARA COMBATER RETROCESSOS PELA VIA NEGOCIAL

Mais do que o fechamento de agências anunciado em novembro e a redução do quadro de funcionários promovida pelo BB com o último Plano de Aposentadoria Incentivada (PEAI), o processo de reestruturação colocado em prática pela direção do banco, unilateralmente e sem negociação prévia com os sindicatos, colocou abaixo a carreira de gerentes, caixas e demais bancários que exerciam cargos em comissão.

A mudança restringiu salários, suprimiu vagas e abriu concorrência interna inacessível para quem está distante de gestores, de acordo com denúncias. Esse cenário mudou o padrão de vida dos bancários e tornou impagáveis as dívidas dessas pessoas com o BB.

NÚMEROS DO ESTRAGO:

- 3.409 funcionários perderam função e recebem VCP (verba de caráter pessoal – transitória);
- 1.148 funcionários que perderam a gratificação de caixa e não estão recebendo VCP;
- 690 permanecem nas funções sem saber até quando;
- existem 1.619 vagas de funções.

/JOKA MADRUGA/SEEB CURITIBA



As vagas para caixa não estão abertas na mesma praça dos que perderam a gratificação.

ATUAÇÃO SINDICAL • Os sindicatos solicitaram ao BB diferença de tratamento com as gestantes durante a reestruturação, com garantias após o retorno da licença maternidade. Os representantes do BB afirmaram que nenhuma gestante será descomissionada, que os casos que aconteceram foram revertidos e as possíveis perdas serão revisadas.

Em Curitiba, após solicitação do Sin-

dicato, a procuradora do MPT Vanessa Bozza intermediou audiências com o banco, esclarecendo que os processos de readequação das empresas ao mercado devem considerar primeiro as pessoas e não números.

Casos reais de bancários foram apresentados ao MPT no último dia 16. A expectativa é que o órgão atue para reverter os descomissionamentos. O Sindicato tem à disposição dos bancários toda sua estrutura jurídica e negocial para tentar reverter as distorções impostas pelo banco.

/SAÚDE CAIXA

Reajuste suspenso

Após o Dia Nacional de Lutas na Caixa em protesto contra o reajuste do plano Saúde Caixa, a Justiça do Trabalho do Distrito Federal anulou os novos valores que estavam em vigor desde 01 de fevereiro. O reajuste tinha sido anunciado sem negociação prévia com os trabalhadores e implantado de forma unilateral pelo banco. A Caixa tinha reajustado a mensalidade (ativa e aposentados) de 2% para 3,46% da remuneração base; a coparticipação das despesas assistenciais de 20% para 30% e o valor limite da coparticipação de R\$ 2.400 para R\$ 4.200.

/CONSELHO DE USUÁRIOS

Vitória nas eleições

A Chapa 2 - Movimento Pela Saúde - obteve 7.569 votos e foi eleita para o Conselho de Usuários do Saúde Caixa e foi eleita. O grupo contempla a maioria dos setores organizados da categoria e contou com o apoio de entidades como a Fenae, a maioria das Apcefs, Contraf-CUT e sindicatos de bancários no país. O Conselho de Usuários do Saúde Caixa é autônomo e não deliberativo. Ele é composto de forma paritária por cinco membros titulares eleitos pelos participantes e por cinco indicados pela Caixa, além de seus respectivos suplentes. O mandato é de 36 meses.

/CAIXA ECONÔMICA

Caixa muda regras do PDVE

GOVERNO FEDERAL QUER CORTAR 10 MIL EMPREGOS COM DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO

Após persistente pressão dos representantes dos trabalhadores da Caixa de todo o país por orientação da Contraf-CUT e pedido de mediação junto ao MPT, o banco anunciou no último dia 14 alterações de cláusulas que retiravam direitos de quem aderisse ao Programa de Desligamento Voluntário Extraordinário (PDVE).

As mudanças foram a prorrogação do período para adesão até 24

de fevereiro (quatro dias a mais); quem aderir deve efetivar o desligamento entre 14 de fevereiro e 31 de março; manutenção de possibilidade de acordos extrajudiciais, conforme previsto em ACT; questões sobre a manutenção do Saúde Caixa (mudou a redação de "por tempo indeterminado" para "mesmas condições dos beneficiários aposentados").

Até o fechamento desta edição, ainda não havia o número de vagas

de trabalho fechadas com o PDVE. Para os representantes dos trabalhadores, o PDVE da Caixa é um golpe nos empregados e um ataque ao banco público. O programa não foi dialogado com a Contraf-CUT, nem com a Comissão Executiva dos Empregados (CEE) da Caixa, e representa imenso prejuízo para toda a população e para os bancários que se mantiverem no banco e terão sobrecarga de trabalho.

/CA CAIXA

Rita Serrano é eleita

Rita Serrano foi eleita representante dos empregados no Conselho de Administração da Caixa por 14.283 votos, com o apoio do Sindicato. O cargo tem o papel de aprovar a gestão e o plano estratégico e de fiscalizar a execução dos negócios e serviços do banco. A eleição é garantida na Lei 12.353, sancionada pelo presidente Lula em dezembro de 2010. Essa é a segunda vez que o processo ocorre na Caixa.

/ATENÇÃO À SAÚDE

Seus direitos garantidos pela CCT

Licença maternidade

A licença maternidade é um direito previdenciário, pago para as mães. Pode ser solicitado a partir de 28 dias antes do parto, mediante comprovação por atestado ou declaração médica. O benefício também pode ser solicitado após o parto, com apresentação da certidão de nascimento. O procedimento é o mesmo para guarda judicial ou adoção e, nestes casos, o prazo para solicitação é de 30 dias após a adoção ou sentença judicial.

A gestante tem direito a licença maternidade de 120 dias, podendo ser ampliada para mais 60 dias (cláusula 25 da CCT), desde que o banco esteja inscrito no programa Empresa Cidadã e que a trabalhadora faça um requerimento por escrito até o final do primeiro mês após o parto. O salário maternidade é igual à remuneração integral.

Licença paternidade

A licença paternidade ampliada de 5 para 20 dias é uma conquista garantida pela cláusula 26 da CCT após a aprovação da lei 13.257/2016, para os bancos inscritos no programa Empresa Cidadã. Todos os bancos já foram notificados e orientados a conceder o benefício.

Para usufruir, o bancário terá de fazer requisição por escrito ao banco em até dois dias úteis após o parto, apresentando documento que comprove participação em programa ou atividade de orientação sobre paternidade responsável. A licença paternidade de 20 dias também se aplica nos casos de adoção.

Pré-estabilidade

A CCT dos bancários estabelece algumas regras de proteção ao emprego (cláusula 27), garantindo estabilidade provisória (não é válida em casos de demissão por justa causa), especialmente em casos que envolvem a saúde bancária. São elas:

- por 60 dias após a alta médica para quem ficou afastado por seis meses contínuos ou mais;
- por 12 meses após o encerramento do auxílio doença acidentário;
- por 12 meses anteriores à aposentadoria mediante vínculo empregatício de cinco anos ou mais com o banco;
- por 24 meses anteriores à aposentadoria mediante vínculo empregatício ininterrupto por 28 anos com o mesmo banco para o homem e 23 anos para a mulher;
- por 60 dias ao pai após o nascimento do filho (mediante apresentação de certidão de nascimento entregue no prazo de 15 dias);
- por 60 dias em caso de aborto mediante apresentação de atestado médico.

Garantias

à gestante:

Estabilidade no emprego desde a confirmação da gravidez até 05 meses após o parto (a CCT estende para 60 dias após o término da licença maternidade - cláusula 27);

- Licença maternidade, sem prejuízo do salário (art. 392 da CLT);
- Dispensa do horário de trabalho, pelo tempo necessário para realização de no mínimo, 06 consultas médicas e demais exames complementares. (4, inciso II art.392 da CLT)

“Fique atento aos seus direitos. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Secretaria de Saúde do Sindicato”, esclarece Edeildo Junior, assistente social da entidade.

/LUCRO BILIONÁRIO

Bancos privados continuam o corte nos empregos

ITAÚ, SANTANDER E BRADESCO FECHARAM 6,5 MIL VAGAS EM 2016

Os bancos privados continuam com a lógica perversa de fechar postos de trabalho, sobrecarregando funcionários remanescentes, fechando agências físicas e direcionando os clientes (que aumentam ano a ano) para os canais alternativos virtuais.

Os lucros bilionários são inversamente proporcionais ao investimento nas pessoas, sejam elas trabalhadores ou população que precisa de infraestrutura de acesso à concessão pública que deveria ser uma instituição financeira.

Itaú, Bradesco e Santander, os maiores bancos privados que atuam no país, continuam lucrando cifras bilionárias. Enquanto isso, o número de clientes cresce e de funcionários diminui.

TABELA ELABORADA COM INFORMAÇÕES DA ANÁLISE DO DIEESE

Bancos	Lucro líquido 2016	Comparativo com 2015	Agências físicas	Redução de funcionários	Nº de clientes
	R\$ 22,2 bilhões	↓ -6,8%	↓ -168 a menos	↓ -2.610	Não divulgado
	R\$ 17 bilhões	↓ -4,2%	↑ 807 a mais (HSBC)	↓ Dos 15.932 incorporados, redução de - 1.129	↑ 800 mil a mais
	R\$ 7,3 bilhões	↑ -10,8%	↓ - 8 a menos	↓ - 2.770	↑ 1,9 milhão a mais

/BRADESCO

Muito além das demissões

PARA QUEM FICA, SITUAÇÃO É DE DESCONFORTO E INSTABILIDADE NAS ROTINAS DE TRABALHO

Sofrimento. Essa é a palavra que descreve o sentimento dos trabalhadores do Bradesco. Os desdobramentos após a compra do HSBC criaram um clima de tensão e angústia. Apesar das promessas de melhores oportunidades, o banco não integrou os bancários adequadamente e criou um ambiente de instabilidade emocional.

A cobrança por metas abusivas pelos gerentes regionais e as ameaças constantes de demissões em reunião com chefias imediatas, retirada de direitos com o kit boas-vindas aliada à mudança organizacional, tem levado os bancários a trabalhar em situações de muito estresse.

O Sindicato tem recebido inúmeras denúncias dos bancários ex-HSBC que se sentem deslocados e outras tantas dos trabalhadores do próprio Bradesco que sofrem com o ambiente de incerteza.

Nos próximos dias, haverá uma reunião entre os representantes dos trabalhadores e o Bradesco na matriz, em Osasco, entre os assuntos está a renovação dos acordos nos finais de semana, renovação

do ponto eletrônico, parcelamento de férias e CIPA/TREINET. O Sindicato informa que está adotando medidas judiciais para as demais questões que o banco não está cumprindo.



/INSS

Itaú dificulta retorno

O banco Itaú está dificultando o retorno ao trabalho aos bancários afastados que tiveram perícia indeferida e alta pelo INSS. A CCT estabelece que o trabalhador precisa passar exame com o médico do banco, para que seja emitido o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). Ocorre que o banco está demorando muito o agendamento da consulta, inviabilizando tanto o retorno ao trabalho quanto o parecer médico (apto/inapto para dar prosseguimento ao afastamento/retorno).

/SANTANDER

Plano de saúde é alterado

O Santander trocou o plano de saúde de parte dos funcionários de forma unilateral e sem comunicação prévia aos trabalhadores e ao movimento sindical. Um protesto nacional foi realizado na sede do banco, em São Paulo, no dia 8 de fevereiro, para denunciar a atitude do banco. Os trabalhadores também pediram o fim das demissões e contra uma proposta para o fundo de pensão Banesprev. A proposta do banco é o fim das assembleias com os beneficiários e da vaga de representação dos empregados no Conselho Deliberativo.

/COOPCREFI

Novo site da Cooperativa está no ar

FAÇA SUA SIMULAÇÃO DE EMPRÉSTIMO

Está no ar desde o dia 01 de fevereiro o site da Cooperativa de Crédito dos Bancários. Acesse www.coopcrefi.com.br para simular empréstimos, utilizar a ferramenta da calculadora cooperativa e para saber mais sobre como investir.

A Cooperativa de Crédito dos Bancários foi criada em 22 de maio de 2003, uma iniciativa conjunta de lideranças sindicais e trabalhadores do sistema financeiro para orientar os bancários e a comunidade sobre uma nova forma de desenvolver políticas de crédito com taxas justas e juros mais baixos que no mercado convencional.

Seja você também um cooperado!